



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	04/12/2012	8928
APROVADO EM	/	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA

INDICAÇÃO Nº 630 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 2290 /2012

EM 04/12/2012

“URGÊNCIA” *[Handwritten Signature]*

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMF informe:

- 1- Como funciona o processo após depósito judiciário? Tendo em vista que em Audiência Pública realizada no último dia 30 de novembro de 2012 sobre dotação orçamentária nesta casa, o Secretário Municipal da Fazenda declarou que após o depósito a Prefeitura não faz mais controle sobre os mesmos;
- 2- Como é dada baixa da responsabilidade da Prefeitura?

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira  
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

*Arquivado  
Ata 8973  
19.03.13*

VISTO
_____ Presidente